



BNY MELLON

ANEXO I

[Redacted]  
(Local / Data)

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**  
**CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

Ref.: Consulta Formal enviada em 16 de novembro de 2015.

Em razão do procedimento de Consulta Formal do Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.979.895/0001-13 ("Fundo"), enviada por BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), apresentamos a devida manifestação de voto, na qualidade de cotista do Fundo, em relação à seguinte matéria:

- (i) Concordar que, nos termos do artigo 24 e seu parágrafo único da Instrução CVM nº 472, que cotistas que sejam: (i) administrador ou gestor; (ii) sócios, diretores e funcionários do Administrador e/ou gestor; (iii) empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores e funcionários e (iv) prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários, possam votar nessa consulta formal.  
 Aprovo  
 Não aprovo
  
- (ii) Aprovação de termos da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 2ª. emissão, nos termos §X do artigo Y do regulamento do Fundo ("Regulamento"), da Instrução CVM no 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, bem como nos termos da Instrução 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Cotas", "2ª. Emissão", "Oferta", "Instrução CVM no 472" e "Instrução CVM no 476", respectivamente), determinados na consulta formal realizada no dia 16 de novembro de 2015.  
 Aprovo  
 Não aprovo

Atenciosamente,

[Redacted]  
[razão social do cotista]

[representado por nome dos seus representantes]